

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Barra do Mendes



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA 01/2024 DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA DENÚNCIA 01/2024 DO DIA 28 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BAHIA, FORMADA PARA APURAÇÃO DA DENÚNCIA Nº 01/2024, OCORRIDA EM 28 (VINTE E OITO) DE JUNHO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BAHIA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h 27min (quatorze horas e vinte e sete minutos), na sede da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.445.892/0001/74, com sede à Rua Antonio Evaristo dos Santos, 10 – Centro Municipal de Barra do Mendes – Bahia, CEP: 44.990-000, reuniu-se a Comissão Processante da Câmara Municipal, formada para analisar a Denúncia nº 01/2024, Processo Administrativo nº 01/2024. Presentes o Vereador André Ribeiro Sodré – Presidente, o Vereador Miguel Alves de Araújo – Relator e o Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro. O Senhor Presidente abriu a reunião, informando que devido a um problema de instabilidade da conexão de internet naquele momento, iria suspender a sessão por 15 (quinze) minutos para que fosse tentado sanar o problema. Retomado os trabalhos, o Senhor presidente perguntou ao Vereador Miguel Alves de Araújo – Relator se havia algo a dizer. O Senhor Relator disse que tinha e algo a dizer e começou falando que analisou atentamente os autos da denuncia, que analisou os documentos apresentados pelo autor e também analisou os documentos juntados pela Câmara para poder decidir sobre o presente caso da melhor forma possível. Continuando a sua fala, o Senhor Relator disse ainda que de forma imparcial chegou a conclusão de que ficou comprovado que o autor da denuncia tinha razão. Continuou o Relator dizendo que foi assegurado ao denunciado durante todo o processo, todos os direito garantidos por lei, inclusive o direito constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório. Ato continuo, para concluir, o Relator disse que seu votos é no sentido da Procedência Integral da presente Denuncia, e em seguida pediu para que a secretária executiva da Câmara Municipal, a Sra. Graziela Barreto Bessa, nomeada através da Portaria nº 005/2023, realizasse a leitura do seu Parecer Final. Ato continuo, o Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro, pediu a palavra e disse que recebeu oficio via Whatsapp no grupo da Comissão Processante sem constar o teor da pauta da reunião que hora se realizava. O Senhor



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000
E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74
O legislativo a serviço do povo.

Presidente, ao analisar os autos do Processo Administrativo, informou ao nobre vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro que constava na fl. 489, um ofício do presidente desta Comissão contendo a convocação para a reunião do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024 às 14:00 horas na sede deste parlamento, com a assinatura do Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro no mesmo e recebido no dia 27 (vinte e sete) de junho de 2024. A sessão foi suspensa mais uma vez a pedido do Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro e o Sr. Presidente assim o fez. Ao retornar os trabalhos, o Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro, disse que havia Recebido no grupo de Whatsapp desta comissão, um ofício distinto do que havia assinado, e por conta disso pediu para que constasse em ata as seguintes palavras: “ Gostaria de registrar, que no dia 26/06, mediante WhatsApp recebi ofício do presidente da comissão com a pauta da reunião de 28/06, hoje no dia da reunião fui surpreendo, com um ofício cujo teor que a mim foi levado para assinar é diverso do que foi enviado no grupo. Que em momento algum houve aviso sobre a mudança no conteúdo pauta. Motivo essa que por confiança assinei o ofício sem conferir o conteúdo. Quero ainda solicitar a inclusão nos autos do processo, os prints da conversa do grupo”. Ato Continuo, o Sr. Presidente pediu para constar as palavras do Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro em ata, e ato contunuo o Sr. Presidente redesignou uma nova reunião desta Comissão Processante par a próxima segunda-feira, dia 01 (primeiro) de Julho de 2024, às 09:00 (nove) horas na Sede da Câmara Municipal de Barra do Mendes – BA, para deliberar sobre o Parecer Final do Relator desta Comissão Processante. Ato continuo, o Sr. Presidente disse que todos os demais membros desta Comissão já saíam hoje intimados do dia e hora da próxima reunião do dia primeiro de julho de 2024, as 9:00 (nove) horas e perguntou ao Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro se ele assim concordava. Vereador Manoel Messias Nobre Medrado – Membro, disse que concordava com a realização da próxima sessão do dia primeiro de Julho de 2024 às 9: 00 horas para tratar sobre o Parecer Final do Relator da Comissão Processante. Ato continuo, também perguntou ao Relator se concordava com a nova sessão para o dia primeiro de Julho de 2024 e o mesmo concordou. Assim, nada mais tendo a tratar no momento, o Sr. Presidente encerrou a reunião, assinando a presente ata.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

André Ribeiro Sodré
Presidente

Miguel Alves de Araújo
Relator

Manoel Messias Nobre Medrado
Membro